



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

## INDICAÇÃO 145/2010

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos  
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso  
de Oliveira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

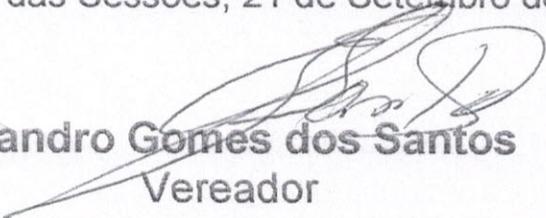
**Indico ao Senhor Prefeito, para que Junto ao Posto do Cartório Eleitoral seja feita a divulgação com som da obrigatoriedade de levar um documento oficial com foto nas eleições 2010.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esta indicação tendo em vista, que agora para votar é obrigatório levar além do Título Eleitoral um documento oficial com foto, e em conversa com alguns munícipes, muitos ainda não sabem dessa obrigatoriedade, podendo até no dia da votação ficar sem votar, e é por esses motivos que peço que seja feito um alerta a população de Pilar do Sul para que eventuais transtornos sejam evitados.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2010.

  
**Evandro Gomes dos Santos**  
Vereador